



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.305-D DE 2007**

Institui o Dia Nacional do Jogo Limpo - *fair play* contra o *Doping* nos Esportes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de janeiro como o Dia Nacional do Jogo Limpo - *fair play* contra o *Doping* nos Esportes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado REGIS DE OLIVEIRA
Relator**